



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 91/2020 – DAJ/UTACP

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2020

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido **o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 01/2020**, em nome de “**Verde Retiro – Promoção Imobiliária, Lda.**”, pessoa coletiva n.º 508 064 554, com sede na Avenida Padre António Pereira de Almeida, n.º 64, Santana, 2970-590 Sesimbra, a que diz respeito o processo de loteamento n.º 04/2017L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico sito no lugar de Charneca, Alto das Vinhas, Sesimbra, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 9611, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 6 da secção E.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação da câmara municipal, de 29 de agosto de 2019.

A operação exige a execução das obras de urbanização aprovadas pela deliberação de 17 de dezembro de 2019.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

1. Quanto às características do loteamento:

- 1.1. Área do prédio: 13.250,00m²;
- 1.2. Área total dos lotes: 7.996,00m²;
- 1.3. Área total de implantação: 2.243,00m²;
- 1.4. Área total de construção: 2.243,00m²;
- 1.5. Número de lotes: 11;
- 1.6. Número máximo de fogos: 11;
- 1.7. Área total de cedências: 5.254,00m²;
- 1.8. Número de lugares de estacionamento público: 8;
- 1.9. Número de lugares de estacionamento privativo: 22.

2. Quanto às características dos lotes:

2.1. Lote 1:

- Área do lote: 772,00m²;
- Área máxima de implantação: 200,00m²;
- Área máxima de construção (STP): 200,00m²;
- Número de fogos: 1;
- Número de pisos: 2+cave;



Câmara Municipal de Sesimbra

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos: 2.

2.2. Lote 2:

Área do lote: 742,00m²;

Área máxima de implantação: 200,00m²;

Área máxima de construção (STP): 200,00m²;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos: 2.

2.3. Lote 3:

Área do lote: 760,00m²;

Área máxima de implantação: 200,00m²;

Área máxima de construção (STP): 200,00m²;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos: 2.

2.4. Lote 4:

Área do lote: 760,00m²;

Área máxima de implantação: 200,00m²;

Área máxima de construção (STP): 200,00m²;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos: 2.

2.5. Lote 5:

Área do lote: 760,00m²;

Área máxima de implantação: 200,00m²;

Área máxima de construção (STP): 200,00m²;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;



Câmara Municipal de Sesimbra

Número de lugares de estacionamento privativos: 2.

2.6. Lote 6:

Área do lote: 701,00m²;

Área máxima de implantação: 200,00m²;

Área máxima de construção (STP): 200,00m²;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos: 2.

2.7. Lote 7:

Área do lote: 704,00m²;

Área máxima de implantação: 200,00m²;

Área máxima de construção (STP): 200,00m²;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos: 2.

2.8. Lote 8:

Área do lote: 702,00m²;

Área máxima de implantação: 200,00m²;

Área máxima de construção (STP): 200,00m²;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos: 2.

2.9. Lote 9:

Área do lote: 751,00m²;

Área máxima de implantação: 200,00m²;

Área máxima de construção (STP): 200,00m²;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos: 2.



Câmara Municipal de Sesimbra

2.10. Lote 10:

Área do lote: 749,00m²;

Área máxima de implantação: 200,00m²;

Área máxima de construção (STP): 200,00m²;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos: 2.

2.11. Lote 11:

Área do lote: 595,00m²;

Área máxima de implantação: 243,00m²;

Área máxima de construção (STP): 243,00m²;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2+cave;

Número de pisos do anexo: 1;

Número de lugares de estacionamento privativos: 2.

3. Quanto às condições de execução das obras de urbanização:

3.1. O prazo para a conclusão das obras de urbanização é de 12 meses.

Quanto às cedências para o domínio municipal:

- São cedidos para integração no domínio público municipal a área de 5.254,00 m², destinada aos seguintes fins:

- a)** - 5.141,20 m² para arruamentos (via e passeios);
- b)** - 100,80 m² para estacionamento público;
- c)** - 12 m² para PT.

Faz parte integrante do presente alvará o anexo I - Planta.

Paços do Município de Sesimbra, 03 de Julho de 2020

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dra.

(No uso de competência delegada, Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20 de Outubro)